



RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA N.º 008-IAM/2025

Informações sobre a publicação original	
Título	Encalhe da embarcação de pesca “Pai Santo”
Tipo de Documento	Relatório de Investigação de Segurança
N.º do Documento	N.º 03/ACID – M/IPIAAM/2025
Data de ocorrência	22 de abril 2025
Data de publicação	19 de janeiro de 2026

Extrato do Relatório Final de Investigação do Acidente Marítimo ocorrido com a embarcação de pesca “PAI SANTO”

Recomendação de Segurança N.º 008-IAM/2025

Os armadores de pesca e proprietários devem contratar marinheiros com formação, certificados e capacitados para exercerem as suas funções a bordo, com conhecimento e competência na utilização dos equipamentos na condução da navegação. Aos pescadores devem ser atribuídas tarefas de acordo com a sua preparação e com o estipulado na lei. Os armadores devem igualmente zelar, promover, incentivar e exigir dos Mestres das embarcações o treino do pessoal que desempenha a função de marinheiro de leme nos quartos, de modo a terem um melhor entendimento da navegação e de todo o ambiente envolvente. Devem, ainda, promover o conhecimento e a capacidade mínimos para a utilização dos equipamentos de navegação e comunicação da ponte, principalmente na introdução de planeamentos e condução da navegação através do *plotter*.

Entidade Recomendada

Armadores e proprietários de embarcações



INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO
DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS

Estado de Implementação

Em curso

